

## Dia mundial da internet segura – 5 de fevereiro

Dia 5 deste mês ( fevereiro ) foi comemorado o dia mundial da internet segura, creio que podemos estender as ações e os movimentos voltados a esta questão para todos os dias, ou seja, ações e lembranças em nosso cotidiano que reflitam e promovam a prevenção no uso dos recursos tecnológicos.

O Brasil está no caminho certo, mas ainda estamos bem atrasados no que se refere à educação digital, pois falo sobre este tema em diversos eventos, mas ainda estamos precários em ações educacionais, pois não basta promover o acesso à computadores e mais atualmente a discussão é o acesso à internet, afinal como disponibilizar acesso à internet sem ações educacionais para ensinar os perigos, direitos e deveres e formas de prevenção.

É comum jovens pensarem que a internet é uma terra sem lei e que não há consequências para nossos atos quando praticados no ambiente virtual. Vou mais além, é comum pensarem que menor de 18 anos não responde por seus atos.

Mas não é bem assim, as leis regulamentam nossa conduta, independente do meio e o menor de 18 anos ao praticar o que o ECA ( Estatuto da Criança e do Adolescente) chama de Ato Infracional, deve ser encaminhado para Vara da Infância e do Adolescente e pode sofrer medidas socioeducativas.

Os pais também são responsabilizados, mas em processo civil, geralmente por indenização.

Enfim, esta foi uma explicação muito mais do que resumida, mas apenas para alertar que nossos atos, mesmo que online, geram consequências e como ser humano, ou seja, pessoa, temos direitos, mas também temos responsabilidades e o menor de 18 anos tem o direito à educação e deve ser protegido, pelos pais, pelo Estado, por todos nós, mas também tem deveres, podem e devem distinguir o que é certo ou errado, basta que tenham uma ajuda para entender, quando necessário.

---

***É comum jovens pensarem que a internet é uma terra sem lei e que não há consequências para nossos atos...***

---

Essa proteção que menciono, é o direito à segurança, esteja, onde estiver e no meu entendimento, nos dias atuais, a forma mais eficaz quando o assunto recai sobre a internet é através da educação, dos valores, da compreensão dos perigos e consequências. É ajuda-los a entender que a internet é maravilhosa e que as redes sociais, assim como outros recursos podem ser bem divertidos, mas exige certa postura responsável do usuário, seja ele de que idade for.

---

**Entender os perigos seja para não se tornar vítima ou infrator pode reforçar a nossa busca pela cidadania digital. Não queremos processos, mas sim, prevenção e só teremos sucesso pela educação.**

---

É preciso que as escolas se posicionem, pois elas tem um “**poder**” nas mãos, é a escola junto com os pais que podem ajudar a criar uma nova cultura, para que não tenhamos incidentes futuros em grande escala. Alunos de 5 e 6 anos são mais receptíveis e vão desenvolver seu aprendizado dentro de uma cultura ética e responsável no uso da internet.

---

**Educar para a vida, para o convívio social, pessoal e profissional, a escola tem uma missão sublime e não deve enxergar este tema como um fardo ou disciplina que não lhe diz respeito. É hora de despertar, se preocupar e colocar em prática atividades que envolvam não apenas bullying e cyberbullying, mas as relações que surgem quando o assunto é “ambiente virtual”.**

---

### **Nosso lema é: Ética + Cidadania + Leis + Educação = Segurança Digital**

Confira em nossa página do Facebook algumas dicas semanais: [www.facebook.com.br/DireitoDigitalBrasil](http://www.facebook.com.br/DireitoDigitalBrasil)

E nosso site de projetos educacionais e treinamentos: [www.cseducacional.com.br](http://www.cseducacional.com.br)

**Cristina Sleiman** é advogada e pedagoga, mestre em Sistemas Eletrônicos pela Escola Politécnica da USP e com extensão em Direito da Tecnologia pela FGV/RJ, extensão Educador Virtual pelo Senac São Paulo em parceria com Simon Fraser University. Sócia do escritório Cristina Sleiman Sociedade de Advogados, professora de Pós Graduação na Faculdade Impacta de Tecnologia, responsável pela coordenação de Prevenção de Crimes de alta tecnologia no ambiente corporativo na Comissão de Crimes de Alta Tecnologia da OAB/SP. Co-autora do audiolivro e livro Direito Digital no Dia a Dia publicado pela Saraiva. [www.cristinasleiman.com.br](http://www.cristinasleiman.com.br) / [cristina@sleiman.com.br](mailto:cristina@sleiman.com.br).

02/2013